



PREFEITURA DE  
**VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 116/2023/PGM

Vilhena/RO, 4 de abril de 2023.

Exmº. Sr.  
Samir Ali  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.645/2023, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
Flori Cordeiro de Miranda Júnior  
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORA LEGISLATIVA  
Data 10/04/2023  
Hora 02:38





MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.645 /2023

**Mensagem**

**Senhor Presidente,**

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa do Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades do Gabinete, visando a contratação de empresa especializada para pintura do prédio do Tiro de Guerra, pois devido a processos naturais de desgaste não está em boas condições. Para realizar a contratação, foi solicitada a alteração junto a esta Casa, dos objetos com os respectivos elementos de despesas, das Emendas Impositivas nºs 135 e 185/2022, conforme comprova os Ofícios nºs 018/2023/TG, 215/2023/GAB e 042/2023/GAB/CVMV, em anexo.

Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 4 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior  
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N° 6-645 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02001 – Gabinete do Prefeito

0515300032.152 – Manutenção do Tiro de Guerra

3390.39.00.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros – P. R\$	11.000,00
	Jurídica		

<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.000,00</b>
-------------------	------------	------------------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02001 – Gabinete do Prefeito

0515300032.152 – Manutenção do Tiro de Guerra

3390.30.00.00	15000000	Material de Consumo	R\$	11.000,00
---------------	----------	---------------------	-----	-----------

<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.000,00</b>
-------------------	------------	------------------

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 4 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior  
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
TIRO DE GUERRA 12-008



Ofício Nr 018/2023/TG  
URGENTE

Vilhena, RO, 24 de fevereiro de 2023.

Ao

Exmo Senhor

Prefeito Municipal e Diretor Honorífico do Tiro de Guerra

**FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR**

**Assunto:** solicitação serviço de manutenção da pintura do Tiro de Guerra

**Referência:** - acordo de Cooperação 21-12ª RM-003-00 celebrado pelo Comando do Exército, por intermédio da 12ª Região Militar e Prefeitura Municipal de Vilhena.

**Anexos:** Emendas Impositivas nº 021/2022 \$7.000,00 Outros Serviços de Terceiros – PJ, 217/2022 \$5.000,00 Outros Serviços de Terceiros – PJ, 135/2022 \$4.000,00 Outros Serviços de Terceiros – PJ, Emenda 135/2022 do valor \$6.000,00 Material de Consumo e da Emenda 185/2022 \$5.000,00 Material de Consumo, e fotos do prédio do TG e cozinha.

Senhor Diretor,

1. Venho por meio deste solicitar a realização do serviço de manutenção da pintura do Tiro de Guerra, que devido a processos naturais de desgaste não está em boas condições (conforme fotos em anexo).

2. Do exposto, é necessário o apoio da SEMPLAN para a realização da quantificação e orçamentação, para a efetiva realização da manutenção da pintura do Tiro de Guerra, conforme descrito abaixo:

a. levantamento de quantitativo de pintura externa de toda edificação do Tiro de Guerra e cozinha, incluindo o muro, internamente e externamente;

b. averiguação de possíveis partes soltas do reboco externo, para sua efetiva recomposição, quantificação e orçamentação; e

c. orçamento para a pintura com tinta nas cores verde e branco, látex acrílico fosco, com aplicação de selador acrílico.

3. Tal necessidade de levantamento deve-se ao fato de possuirmos R\$ \$16.000,00 Outros Serviços de Terceiros - PJ em Emendas Impositivas de Vereadores (em anexo) e R\$ 11.000,00 Material de Consumo, que poderão serem utilizadas para este fim, uma vez que todas tem como finalidade nos itens PROGRAMA: Apoio Administrativo e AÇÃO: Manutenção do Tiro de Guerra, totalizando R\$ 27.000,00.

4. Cabe destacar que para isso, há a necessidade de alteração da finalidade das seguintes Emenda Impositiva:

a. Emenda 135/2022 do valor \$6.000,00 Material de Consumo para Outros Serviços de Terceiros – PJ;

b. Emenda 185/2022 \$5.000,00 Material de Consumo para Outros Serviços de Terceiros – PJ.

**TIRO DE GUERRA 12-008**

Avenida Vitória Régia Nr 1626 – Jardim Primavera – Vilhena – (RO) – CEP 76980-000  
Fones: (69) 98113-3054 – e-mail: [tg12008@12rm.eb.mil.br](mailto:tg12008@12rm.eb.mil.br)

5. Desde já este OFR autoriza e solicita que sejam feitas as alterações de finalidade das Emendas Impositivas a quem de direito, dando celeridade ao processo.

6. Sem mais, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

*[Handwritten signature]*  
**JULIO CESAR WEGNER SILVEIRA - 1º Sgt Com**  
Chefe da Instrução do TG 12-008





MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

Via Gabinete

Ofício nº 215/2023/GAB

Vilhena-RO, 21 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
SAMIR ALI  
Vereador  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena - CVMV  
Av. Tancredo Neves, 4308  
76.987-650 - Vilhena-RO



Assunto: Alteração Orçamentária das Emendas Impositivas nº 135 e 185/2022.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito a alteração orçamentária da finalidade das Emendas Impositivas, conforme relacionadas abaixo:

• **Emenda Impositiva nº 135/2022** de autoria do vereador França Silva da Rádio, conforme discriminado abaixo:

- Nota de despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) seja alterado para 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

• **Emenda Impositiva nº 185/2022** de autoria do vereador Sargento Damassa, conforme discriminado abaixo:

- Nota de despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) seja alterado para 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Visando atender as necessidades do Tiro de Guerra, onde a dotação orçamentária supracitada será destinada a manutenção da pintura do Tiro de Guerra 12-008, conforme solicitação e emenda em anexo.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Júnior  
PREFEITO

RECEBIDO EM  
23/03/2023  
Hora: 10:04  
Ass: J. Vilela

M.O.M.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 042/2023/GAB/CVMV.

Vilhena/RO, 28 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito  
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 215/2023/GAB (Alteração Emendas Impositivas).

Prezado Prefeito,

Em resposta ao Ofício *supracitado*, tem o presente o objetivo de informar que foi AUTORIZADO a alteração orçamentária das Emendas Impositivas n.º 135 e 185/2022, conforme solicitado, pelos Vereadores Sargento Damassa (memorando – anexo) e França Silva, autorizado por Samir Ali, Presidente desta Casa de Leis, em razão do Sr. França não estar mais no exercício da vereança.

Cumpre informar ainda, que, caso não houver recursos suficientes nas dotações orçamentárias em questão, se faz necessário a propositura de projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar, a ser apresentado pelo Poder Executivo para posterior apreciação desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

AVULSO DIGITALIZADO  
SAMIR MAHMUD ALI



**SAMIR ALI**  
**Presidente da CVMV**

*Amanda G. G. Pereira*  
**Amanda Gabrielli Gomes Pereira**  
**Gabinete do Prefeito**

RECEBIDO: _____ / _____ / _____
Às: _____ Horas
Ass.

Av. Tancredo Neves, 4.308, Bairro Jardim América – CEP 76.980-706 – VILHENA – RO.

Fones 0xx-69-3322-4333 - Fax 3321-2751

E-mail: [presidencia@vilhena.ro.leg.br](mailto:presidencia@vilhena.ro.leg.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN**  
**GABINETE VEREADOR SARGENTO DAMASSA**

Memorando nº 014/2024/GABSD

Vilhena (RO), 27 de Março de 2023.

À Presidência.

Em resposta ao Ofício de nº 215/2023, autorizo alteração de finalidade da Nota de Despesa da Emenda Impositiva nº 185/2022, de Material de Consumo (3.3.90.30.00.00) para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00.00).

Atenciosamente,

  
Sargento Damassa  
Vereador

RECEBIDO EM  
27 / 03 / 2023  
Hora: 08:03  
Ass.: Sargento Damassa